



DMAE - DELEGAÇÃO DE CONTROLE:

Lei nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961 e alterações.

Presidente da DL-DMAE, representante do Gabinete do Prefeito

- Econ. João Pedro Zanetti Maffessoni

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda

- Cont. Rosane Sulzbach – Titular
- Tec. de Controle Interno, Mauro Biedzicki de Marques – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio

- Adm. Rodrigo Flach Lattuada – Titular
- Adm. Elisa Corrêa dos Reis – Suplente

Secretário da DL-DMAE, representante da Direção-Geral do DMAE

- Adm. Eduardo Vieira Baratz